



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14.198

Demarcação de solo URGENTE na Avenida Dr. Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e Rua Monteiro Lobato (Centro).



CONSIDERANDO a existência na Avenida Dr. Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e Rua Monteiro Lobato, no Centro, de inúmeros serviços de utilidade à população, com grande afluxo de pessoas, tais como a Delegacia da Receita Federal, instalações da Secretaria de Educação no Complexo Argos, Biblioteca Municipal, lojas, restaurantes e outros pontos comerciais;

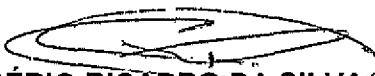
CONSIDERANDO o alto volume de tráfego de veículos e de pedestres que necessitam atravessar aquela avenida e vias perpendiculares;

CONSIDERANDO que a sinalização existente está muito desgastada pelo tempo;

CONSIDERANDO o alto risco de acidentes e atropelamentos no local,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de solo URGENTE no endereço mencionado.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA